



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 23 de Maio de 2008



Série

Número 98

## Sumário

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**

**Despacho Conjunto**

**SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**

**Despacho n.º 26/2008**

**Despacho n.º 27/2008**

**Despacho n.º 28/2008**

**Despacho n.º 29/2008**

**Despacho n.º 30/2008**

**Despacho n.º 31/2008**

**Despacho n.º 32/2008**

**Despacho n.º 33/2008**

**SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**

**Avisos**

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

**Aviso**

**CARTÓRIO NOTARIALDE MANUEL FIGUEIRA DE ANDRADE**

**ANJB - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JODADORES DE BADMINTON**

**Contrato de sociedade**

**PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIAREGIONALDO EQUIPAMENTO SOCIAL****Despacho Conjunto**

Através do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2008/M, de 21 de Abril, que reestrutura a orgânica da Secretaria Regional do Equipamento Social, é criado o Gabinete de Pessoal e Administração.

Considerando que há necessidade de proceder à nomeação do director daquele Gabinete, equiparado a Subdirector Regional, cargo de direcção superior de 2.º grau, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 22.º do diploma acima referido;

Considerando que a licenciada Dalila dos Ramos Rodrigues, detentora da categoria de Assessor Principal, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, da Secretaria Regional de Educação e Cultura, desempenhou o cargo de Directora de Serviços de Pessoal e Administração nesta Secretaria Regional, no âmbito da estrutura orgânica anterior, e possui a experiência e o perfil profissional evidenciados no currículo anexo ao presente despacho:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 18.º, dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e do n.º 1 do artigo 2.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, o Presidente do Governo Regional e o Secretário Regional do Equipamento Social decidem nomear, em comissão de serviço, a licenciada Dalila dos Ramos Rodrigues, para o cargo de Directora do Gabinete de Pessoal e Administração, equiparado a Subdirector Regional, cargo de direcção superior de 2.ª grau, com efeitos à data do presente despacho.

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 05, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03., para o ano de 2008.

O presente despacho vai para publicação acompanhado do currículo da nomeada.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Equipamento Social, 12 de Maio de 2008.

O PRESIDENTED DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

**Síntese do “Curriculum Vitae”**

Nome: Dalila dos Ramos Rodrigues

Habilitações literárias: licenciatura em Gestão e Administração Pública com a especialização em Gestão de Recursos Humanos, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa e o curso de pós-graduação em Estudos Europeus variante de Direito, ministrado pelo Centro de Estudos Europeus da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Habilitações profissionais: Curso Forgep – Programa de Formação em Gestão Pública e Curso de Formação de Formadores.

Categoria profissional: Assessora Principal, da carreira técnica superior no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa da Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Cargos desempenhados:

- Chefe de Divisão de Pessoal na Secretaria Regional de Educação, em regime de substituição de 1986-11-01 a 1990-09-24.

- Chefe de Divisão de Pessoal Não Docente, em regime de comissão de serviço, na Secretaria Regional de Educação de 1990-09-25 a 1993-07-13.

- Directora de Serviços de Pessoal Não Docente, em regime de comissão de serviço, na Secretaria Regional de Educação, de 1993-07-14 a 1994-10-31.

- Directora de Serviços de Pessoal e Administração, em regime de comissão de serviço, na Secretaria Regional do Equipamento Social, de 1994-11-01 a 2007-03-14.

Funchal, 12 de Maio de 2008.

**SECRETARIAREGIONALDO EQUIPAMENTO SOCIAL****Despacho n.º 26/2008**

A Eng.ª Mariza Reis Castanheira Silva Baptista vem exercendo o cargo de Directora de Serviços de Construção, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Edifícios Públicos, em regime de comissão de serviço, desde 28/07/2005, ocorrendo o termo desta comissão em 27/07/2008;

Considerando os resultados obtidos no exercício do referido cargo evidenciados através do relatório elaborado pela referida dirigente, determino:

Nos termos do artigo 23.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, é renovada a comissão de serviço da Licenciada em Engenharia Civil, Mariza Reis Castanheira Silva Baptista, no cargo de Directora de Serviços de Construção, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, no quadro da Direcção Regional de Edifícios Públicos, com efeitos a 28 de Julho de 2008.

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 05, Capítulo 02, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

A presente renovação está isenta de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 15 de Maio de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

**Despacho n.º 27/2008**

O Arqt.º Duarte Ferraz Luís do Carmo vem exercendo o cargo de Chefe de Divisão de Projectos da Direcção de Serviços de Construção, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Edifícios Públicos, em regime de comissão de serviço, desde 28/07/2005, ocorrendo o termo desta comissão em 27/07/2008;

Considerando os resultados obtidos no exercício do referido cargo evidenciados através do relatório elaborado pelo referido dirigente, determino:

Nos termos do artigo 23.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, é renovada a comissão de serviço do Licenciado em Arquitectura, Duarte Ferraz Luís do Carmo, no cargo de Chefe de Divisão de Projectos da Direcção de Serviços de Construção, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, no quadro da Direcção Regional de Edifícios Públicos, com efeitos a 28 de Julho de 2008.

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 05, Capítulo 02, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

A presente renovação está isenta de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 15 de Maio de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

#### **Despacho n.º 28/2008**

A Eng.ª Maria da Luz Gonçalves Gouveia vem exercendo o cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização da Direcção de Serviços de Construção, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Edifícios Públicos, em regime de comissão de serviço, desde 28/07/2005, ocorrendo o termo desta comissão em 27/07/2008;

Considerando os resultados obtidos no exercício do referido cargo evidenciados através do relatório elaborado pela referida dirigente, determino:

Nos termos do artigo 23.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, é renovada a comissão de serviço da Licenciada em Engenharia Civil, Maria da Luz Gonçalves Gouveia, no cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização da Direcção de Serviços de Construção, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, no quadro da Direcção Regional de Edifícios Públicos, com efeitos a 28 de Julho de 2008.

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 05, Capítulo 02, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

A presente renovação está isenta de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 15 de Maio de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

#### **Despacho n.º 29/2008**

O Técnico Especialista Principal Armando Donato Gonçalves vem exercendo o cargo de Chefe de Divisão de Electricidade e Equipamentos Electromecânicos da Direcção de Serviços de Construção, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Edifícios Públicos, em regime de comissão de serviço, desde 28/07/2005, ocorrendo o termo desta comissão em 27/07/2008;

Considerando os resultados obtidos no exercício do referido cargo evidenciados através do relatório elaborado pelo referido dirigente, determino:

Nos termos do artigo 23.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, é renovada a comissão de serviço do Bacharel em Engenharia Técnica Electrotécnica, Armando Donato Gonçalves, no cargo de Chefe de Divisão de Electricidade e Equipamentos Electromecânicos da Direcção de Serviços de Construção, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, no quadro da Direcção Regional de Edifícios Públicos, com efeitos a 28 de Julho de 2008.

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 05, Capítulo 02, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

A presente renovação está isenta de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 15 de Maio de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

#### **Despacho n.º 30/2008**

A Arqt.ª Maria Odília Filipa Mendes Gonçalves Camacho vem exercendo o cargo de Directora de Serviços de Conservação e Equipamento, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Edifícios Públicos, em regime de comissão de serviço, desde 28/07/2005, ocorrendo o termo desta comissão em 27/07/2008;

Considerando os resultados obtidos no exercício do referido cargo evidenciados através do relatório elaborado pela referida dirigente, determino:

Nos termos do artigo 23.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, é renovada a comissão de serviço da Licenciada em Arquitectura, Maria Odília Filipa Mendes Gonçalves Camacho, no cargo de Directora de Serviços de Conservação e Equipamento, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, no quadro da Direcção Regional de Edifícios Públicos, com efeitos a 28 de Julho de 2008.

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 05, Capítulo 02, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

A presente renovação está isenta de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 15 de Maio de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

#### **Despacho n.º 31/2008**

O Arqt.º Ricardo Jorge Silva Freitas vem exercendo o cargo de Chefe de Divisão de Conservação da Direcção de Serviços de Conservação e Equipamento, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Edifícios Públicos, em regime de comissão de serviço, desde 28/07/2005, ocorrendo o termo desta comissão em 27/07/2008;

Considerando os resultados obtidos no exercício do referido cargo evidenciados através do relatório elaborado pelo referido dirigente, determino:

Nos termos do artigo 23.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, é renovada a comissão de serviço do Licenciado em Arquitectura, Ricardo Jorge Silva Freitas, no cargo de Chefe de Divisão de Conservação da Direcção de Serviços de Conservação e Equipamento, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, no quadro da Direcção Regional de Edifícios Públicos, com efeitos a 28 de Julho de 2008.

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 05, Capítulo 02, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

A presente renovação está isenta de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 15 de Maio de 2008.

O Secretário Regional, Luís Manuel dos Santos Costa

#### **Despacho n.º 32/2008**

O Eng.º António Correia Baptista vem exercendo o cargo de Chefe de Divisão de Obras da Direcção de Serviços de Conservação e Equipamento, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Edifícios Públicos, em regime de comissão de serviço, desde 28/07/2005, ocorrendo o termo desta comissão em 27/07/2008;

Considerando os resultados obtidos no exercício do referido cargo evidenciados através do relatório elaborado pelo referido dirigente, determino:

Nos termos do artigo 23.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, é renovada a comissão de serviço do Licenciado em Engenharia Civil, António Correia Baptista, no cargo de Chefe de Divisão de Obras da Direcção de Serviços de Conservação e Equipamento, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, no quadro da Direcção Regional de Edifícios Públicos, com efeitos a 28 de Julho de 2008.

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 05, Capítulo 02, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

A presente renovação está isenta de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 15 de Maio de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

### Despacho n.º 33/2008

O Técnico Principal Luís Alberto Velosa Gomes vem exercendo o cargo de Chefe de Divisão de Equipamento da Direcção de Serviços de Conservação e Equipamento, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Edifícios Públicos, em regime de comissão de serviço, desde 28/07/2005, ocorrendo o termo desta comissão em 27/07/2008;

Considerando os resultados obtidos no exercício do referido cargo evidenciados através do relatório elaborado pelo referido dirigente, determino:

Nos termos do artigo 23.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, é renovada a comissão de serviço do Bacharel em Engenharia Técnica Civil, Luís Alberto Velosa Gomes, no cargo de Chefe de Divisão de Equipamento da Direcção de Serviços de Conservação e Equipamento, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, no quadro da Direcção Regional de Edifícios Públicos, com efeitos a 28 de Julho de 2008.

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 05, Capítulo 02, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

A presente renovação está isenta de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 15 de Maio de 2008.

O Secretário Regional, Luís Manuel dos Santos Costa

### SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

#### Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 15 de Maio de 2008, são reclassificados na categoria de Técnico de Administração Tributária-adjunto (TATA), Grau 2, nível 1, da carreira do GAT, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais da Secretaria Regional do Plano e Finanças, os funcionários abaixo designados, que revelaram aptidão no período probatório, nos termos 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19/11, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º

8/2000/M, de 1 de Abril, com efeitos à data do respectivo despacho.

- Tânia Cristina Rodrigues Batista Sousa
- José Carlos Aguiar Tavares Monteiro
- Patrícia Maria Jesus Sargo Monteiro
- Helena Paula Marques Pontes Encarnação
- Sónia Carmo Pereira Sousa
- Maria Cecília Gouveia Alves Pita Gaspar
- João José Dias Martins
- Tânia Maria Jesus Assunção Capontes
- Maria Jesus Barbosa Moniz Velosa
- Rubina Isabel Fernandes Spínola Abreu
- Isabel Ramos Teixeira
- Ana Paula Gomes Camacho
- Ricardo Ornelas Freitas Roque
- Carla Maria Oliveira Santos Freitas

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 08, Capítulo 02, Divisão 05, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Maio de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

#### Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, que adaptou à administração regional autónoma da Madeira o estatuto do pessoal dirigente aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 13 de Maio de 2008, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento do lugar vago de Direcção Intermédia, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Finanças podendo os interessados que preencham os requisitos adiante descritos, apresentar no prazo de 10 dias úteis, na Secretaria Regional do Plano e Finanças, requerimento de candidatura ao lugar com menção deste aviso, e juntando fotocópia do certificado de habilitações literárias e curriculum vitae.

a) Cargo Dirigente a Prover: Director de Serviços de Crédito Público e Assuntos Externos - Cargo de Direcção Intermédia de 1.º Grau.

b) Área de Actuação: A prevista no artigo 5.º da Portaria n.º 37/2008, de 9 de Abril.

c) Requisitos Legais de Provimento: Ser funcionário público e possuir Licenciatura em Economia ou Administração e Gestão de Empresas e seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

d) Perfil Pretendido: Comprovada experiência profissional no domínio da emissão e gestão de crédito público e nas matérias relacionadas com os assuntos comunitários.

e) Métodos de Selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista pública.

f) Júri do Procedimento Concursal:

Presidente:

- Rui Manuel Teixeira Gonçalves, Director Regional de Finanças;

Vogais:

- Ana Isabel Luís Jardim, Directora de Serviços de Pessoal da Secretaria Regional do Plano e Finanças;

- Ricardo Luís Martins Rodrigues, Director de Serviços do Tesouro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Maio de 2008.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

### Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, que adaptou à administração regional autónoma da Madeira o estatuto do pessoal dirigente aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 13 de Maio de 2008, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento do lugar vago de Direcção Intermédia, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Finanças podendo os interessados que preencham os requisitos adiante descritos, apresentar no prazo de 10 dias úteis, na Secretaria Regional do Plano e Finanças, requerimento de candidatura ao lugar com menção deste aviso, e juntando fotocópia do certificado de habilitações literárias e curriculum vitae.

a) Cargo Dirigente a Prover: Director de Serviços de Coordenação, Património e Apoios Financeiros - Cargo de Direcção Intermédia de 1.º Grau.

b) Área de Actuação: A prevista no artigo 3.º da Portaria n.º 37/2008, de 9 de Abril.

c) Requisitos Legais de Provimento: Ser funcionário público e possuir Licenciatura em Economia ou Administração e Gestão de Empresas e seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

d) Perfil Pretendido: Comprovada experiência profissional no domínio da gestão pública, do sector público empresarial, das parcerias público-privadas e dos apoios e incentivos financeiros.

e) Métodos de Selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista pública.

f) Júri do Procedimento Concursal:

Presidente:

- Rui Manuel Teixeira Gonçalves, Director Regional de Finanças;

Vogais:

- Ana Isabel Luís Jardim, Directora de Serviços de Pessoal da Secretaria Regional do Plano e Finanças;  
- Ricardo Luís Martins Rodrigues, Director de Serviços do Tesouro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Maio de 2008.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

### Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, que adaptou à administração regional autónoma da Madeira o estatuto do pessoal dirigente aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 13 de Maio de 2008, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento do lugar vago de Direcção Intermédia, do quadro de pessoal da

Direcção Regional de Finanças, podendo os interessados que preencham os requisitos adiante descritos, apresentar no prazo de 10 dias úteis, na Secretaria Regional do Plano e Finanças, requerimento de candidatura ao lugar com menção deste aviso, e juntando fotocópia do certificado de habilitações literárias e curriculum vitae.

a) Cargo Dirigente a Prover: Director de Serviços de Garantias e Autarquias Locais - Cargo de Direcção Intermédia de 1.º Grau.

b) Área de Actuação: A prevista no artigo 4.º da Portaria n.º 37/2008, de 9 de Abril.

c) Requisitos Legais de Provimento: Ser funcionário público e possuir Licenciatura em Economia ou Administração e Gestão de Empresas e seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

d) Perfil Pretendido: Comprovada experiência profissional no domínio da contabilidade e dos apoios às autarquias locais, na instrução e acompanhamento de auaes, da regularização de passivos e da recuperação de créditos.

e) Métodos de Selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista pública.

f) Júri do Procedimento Concursal:

Presidente:

- Rui Manuel Teixeira Gonçalves, Director Regional de Finanças;

Vogais:

- Ana Isabel Luís Jardim, Directora de Serviços de Pessoal da Secretaria Regional do Plano e Finanças;  
- Ricardo Luís Martins Rodrigues, Director de Serviços do Tesouro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Maio de 2008.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

### Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, que adaptou à administração regional autónoma da Madeira o estatuto do pessoal dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 13 de Maio de 2008, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento do lugar vago de Direcção Intermédia, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Finanças, podendo os interessados que preencham os requisitos adiante descritos, apresentar no prazo de 10 dias úteis, na Secretaria Regional do Plano e Finanças, requerimento de candidatura ao lugar com menção deste aviso, e juntando fotocópia do certificado de habilitações literárias e curriculum vitae.

a) Cargo Dirigente a Prover: Chefe de Divisão de Autarquias Locais - Cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau.

b) Área de Actuação: Aprevista nas alíneas d) a j) do artigo 4.º da Portaria n.º 37/2008, de 9 de Abril, nos termos do Despacho n.º 48/2008, de 10 de Abril, do Secretário Regional do Plano e Finanças.

c) Requisitos Legais de Provimento: Ser funcionário público e possuir Licenciatura em Economia ou Administração e Gestão de Empresas e quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

d) Perfil Pretendido: Comprovada experiência profissional no domínio da contabilidade e dos apoios às autarquias locais.

e) Métodos de Selecção:

- Avaliação curricular;
  - Entrevista pública.
- f) Júri do Procedimento Concursal:

Presidente:

- Rui Manuel Teixeira Gonçalves, Director Regional de Finanças;

Vogais:

- Ana Isabel Luís Jardim, Directora de Serviços de Pessoal da Secretaria Regional do Plano e Finanças;

- Ricardo Luís Martins Rodrigues, Director de Serviços do Tesouro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Maio de 2008.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

## SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇASOCIALDAMADEIRA

### Aviso

Concurso n.º 3/2008

1. Nos termos do Decreto-lei 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por Despacho de Sua Excelência, o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 2007.12.28, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para provimento de 01 vaga na categoria de Consultor Jurídico de 1.ª classe, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovado pela Portaria n.º 21-A/2005, de 17 de Março.

2. Prazo de validade: O Concurso caduca com o preenchimento da vaga prevista, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-lei 204/98, de 11 de Julho.

3. Conteúdo Funcional: Consiste genericamente em funções de estudo e em elaboração de pareceres jurídicos.

4. Requisitos Gerais e Especiais de Admissão: Poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:

a) Sejam Consultores Jurídicos de 2.ª classe, com pelo menos três anos classificados de Bom, nos termos da alínea c) do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5. Condições de Trabalho: A remuneração será a fixada, nos termos do Decreto-lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6. Local de Trabalho: Centro de Segurança Social da Madeira.

7. Métodos de Selecção: No presente concurso será utilizada apenas a avaliação curricular.

7.1. Na avaliação curricular serão avaliados os seguintes factores, em função das exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso e do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-lei 204/98, de 11 de Julho:

a) Habilitações Académicas de Base.  
b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso.

c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

7.2. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como, o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.3. Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á o previsto no número 1 do artigo 37.º do Decreto-lei 204/98, de 11 de Julho.

### 8. Formalização e entrega das candidaturas:

Os requerimentos de admissão ao concurso e respectiva documentação deverão ser dirigidos à Presidente do Conselho de Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, nos termos legais previstos para a forma como devem revestir as comunicações aos serviços ou organismos públicos, ou ainda em requerimento modelo tipo deste serviço, a quem os solicitar, podendo ser entregue pessoalmente ou remetidos através de correio, registado, com aviso de recepção exigido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, endereçados ao Centro de Segurança Social da Madeira, Secção de Pessoal, Rua Elias Garcia, n.º 14, 9050-503 Funchal.

9. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa (Nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal).

b) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e a natureza do vínculo.

c) Habilitações académicas de base e profissionais;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente confirmados.

9.1 Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ainda ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Curriculum Vitae detalhado, de onde conste, nomeadamente as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções realizadas, devendo ser apresentada a comprovação, através de documento autêntico ou fotocópia.

b) Declaração, devidamente actualizada e autenticada do serviço, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência de natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

c) Fotocópia do certificado de habilitações académicas de base que possui.

10. Os funcionários do Centro de Segurança Social da Madeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos seus processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no seu processo de candidatura.

11. A relação de candidatos admitidos, bem como a lista de classificação final serão afixadas no "Placard" existente na Secção de Pessoal.

12. As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos, serão punidas nos termos da lei penal.

13. O Júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente:

- Isabel Cristina Nóbrega Gomes, Consultora Jurídica de 1.<sup>a</sup> classe.

Vogais efectivos:

- Fátima Luisa Gomes Alves, Consultora Jurídica de 1.<sup>a</sup> classe;

- Filipa Sofia Castro Rodrigues, Consultora Jurídica de 1.<sup>a</sup> classe.

Vogais Suplentes:

- Susana Maria Macedo Araújo Faria Caíres, Consultora Jurídica de 1.<sup>a</sup> classe;

- Cátia Andreia Santos Gomes Ribeiro, Consultora Jurídica de 1.<sup>a</sup> classe.

14. O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas em impedimentos.

Centro de Segurança Social da Madeira aos 14 de Abril de 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

## **CARTÓRIO NOTARIAL DE MANUEL FIGUEIRADE ANDRADE**

### **ANJB - ASSOCIAÇÃO NACIONALDE JODADORES DE BADMINTON**

Ana Bela Oliveira Costa, Ajunta do Notário:

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de seis de Maio do ano dois mil e oito, exarada de folhas 53 do Livro 236-A, deste Cartório, foi constituída uma associação com a denominação "ANJB - ASSOCIAÇÃO NACIONALDE JODADORES DE BADMINTON" com sede na Rua Júlio César Machado, n.º 80, Caldas da Rainha e tem por objecto a representação e defesa dos interesses desportivos e financeiros dos jogadores de badminton portuguesa, amadores ou profissionais, perante a federação portuguesa de badminton e quaisquer organismos oficiais, nacionais ou internacionais, bem como, promover acções de formação, bem como a divulgação da modalidade, é constituído por sócios efectivos, honorários e institucionais.

Está conforme original aqui narrado por extracto. Funchal, 8 de Maio de 2008.

A ADJUNTA DO NOTÁRIO, Assinatura ilegível

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)